



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **José Adelmo Barbosa da Costa Pereira** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 11 de outubro de 2024.

Anderson Correia – PP
Vereador

DR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, juiz de Direito, foi removido de Altinho para Caruaru em 31.01.2015, assumindo a titularidade de 2ª vara da fazenda pública da comarca de Caruaru, em 01.02.2015, onde permanece até hoje. Foi Juiz eleitoral de 105ª zona eleitoral de Caruaru de 01.12.2021 à 30.11.2023, sendo designado pelo TRE/PE como juiz da propaganda eleitoral. Por designação de TJPE integra à comissão regional de soluções fundiárias, núcleo agreste de Caruaru. Presidiu o colégio Recursal de Caruaru por 2 (dois anos), de 2018/2020. Integrou a turma estadual de Uniformização de Jurisprudências dos juizados especiais cíveis e criminais, de 2018/2020. Foi juiz coordenador do polo de audiências de custódia do dia 01.07.2021 à 31.12.2021. Já assumiu a direção do fórum de Caruaru em várias oportunidades, em face de férias do seu titular, o juiz Dr. José Tadeu dos Passos e Silva. Recentemente foi homenageado pelo TJPE com “A honraria classe comendador na condição de juiz de direito da 2ª entrância”. Já conta com 34 anos na magistratura de Pernambuco. Ingressou em setembro/1990 na comarca de Floresta até 31.12.1991. Nesse período acumulou a comarca de Ibimirim.

Em 1992 foi removido para a comarca da Pedra, onde passou 8 (oito) meses, nesse lapso temporal acumulou por 1(UM) mês a comarca de venturosa e os 8(oito) meses aproximadamente a 2ª vara da comarca de Arco Verde. Em setembro de 1992 foi removido para a comarca de Agrestina. Em janeiro de 1993 foi promovido por merecimento para a comarca de Altinho, de onde só saiu em fevereiro de 2015, depois de passar 22 (vinte e dois) anos prestando sua jurisdição removido para 2ª vara da fazenda pública de Caruaru onde permanece até hoje. Antes de ingressar na magistratura de Pernambuco trabalhou no banco do estado de Pernambuco-BANDEPE-de 13.11.1972 até 06.09.1990, quando deixou o banco para ingressar na magistratura Pernambucana. No BANDEPE, foi escriturário, chefe de carteira de crédito rural gerente e advogado regional. Recentemente foi homenageado pelo Lions clube de Caruaru por reconhecimento e gratidão da gestão 2023/2024, da presidência do Sr. Erasmo Gonçalves.

Foi homenageado pelo Rotary Club de Caruaru Norte, na gestão do presidente Osvaldo Graciano Filho, ano de 2016. Já acumulou algumas varas judiciais de Caruaru quando era juiz de Altinho e depois que chegou a Caruaru. Já como juiz daqui de Caruaru foi designado para presidir sessões do tribunal do júri das comarcas de Belo Jardim da madre de Deus. Ainda com juiz em Caruaru foi designado pelo TER/PE para presidir as eleições para presidente da república na zona eleitoral de Cupira em 2018 e em 2020 as eleições municipais de Altinho.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda a Medalha de honra ao mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, aprovando esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de outubro de 2024.

Anderson Correia – PP
Vereador